

**CAU/RS**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Comissão de Planejamento e Finanças

ASSUNTO

Reprogramação Orçamentária/Plano de Ação do CAU/RS

DELIBERAÇÃO Nº 033/2019 – CPFI-CAU/RS

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 21 de maio de 2019, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 91 e o inciso V do art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as informações apresentadas pelo Coordenador de Planejamento William Marchetti Gritti;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

- 1- Aprovar a 1ª reprogramação orçamentária do Plano de Ação 2019 do CAU/RS;
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros presentes.

Porto Alegre/RS, 21 de maio de 2019.

RÔMULO PLENTZ GIRALT

Coordenador

ALVINO JARA

Membro

EMILIO MERINO DOMINGUEZ

Membro Suplente

RAQUEL RHODEN BRESOLIN

Membro

AUSÊNCIA JUSTIFICADA